



Prefeitura Municipal de TAPIRATIBA

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 011/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E MÉDICA DÉBORA GABRIELA CUEBA XIMENES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR TEMPO DETERMINADO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, CONSIDERANDO O CENÁRIO EMERGENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA COVID-19.

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 28 de janeiro de 2021.

PRAZO: 27 de fevereiro de 2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.400,00.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 006/2021

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita no CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Ramon Jesus Vieira, brasileiro, casado, portador do RG 27.715.073-5, inscrito no CPF sob o nº 172.068.538-03, residente e domiciliado à rua Jota Pedrosa, nº 210, Bairro jardim Eulâmpio Pedrosa, Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente **PREFEITURA**, e;

1.2. A médica, **DÉBORA GABRIELA CUEBA XIMENES**, inscrita no CPF nº 410.354.558-54, RG sob nº 49.765.588-3 e CRM nº 200875, residente e domiciliada à Rua Neo Franco, nº 109, Jardim Santa Deolinda, Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente como **CONTRATADA**, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1. O contrato terá seu prazo de validade prorrogado até **27 de março de 2021**, nos moldes do disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA 3ª DA INALTERABILIDADE

3.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitem com estas.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 27 de fevereiro de 2021.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal

DÉBORA GABRIELA CUEBA XIMENES
Contratada

Testemunhas:

1. _____

RG _____

2. _____

RG _____